



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 518202526628260

Nome original: Auto de Penhora e Avaliação.pdf

Data: 16/12/2025 16:46:14

Remetente:

Ana Flavia Gondim Maia

4ª Vara do Trabalho de Rio Verde - TRT 18ª Região

TRT 18ª Região

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Sr.Diretor - Nosso processo 0001567-48.2025.5.18.0104;Vosso processo0000362-06.2025.5.18.0129 - Carta cumprida , segue documentos anexos



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Carta Precatória Cível **0001567-48.2025.5.18.0104**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 26/11/2025

Valor da causa: R\$ 82.902,56

Partes:

AUTOR: MARCOS HENRIQUE LIMA OLIVEIRA

ADVOGADO: CARLOS MAGNUM INACIO PONTES

ADVOGADO: JOICE ELIZABETH DA MOTA BARROSO

RÉU: PRIMEIRA CLASSE TRANSPORTES LTDA - ME

ADVOGADO: THAIS DE SOUZA PEREIRA BARROS

ADVOGADO: LETICIA SOUZA BATISTA

TERCEIRO INTERESSADO: Terminal Rodoviário



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO DO FORO TRABALHISTA DE RIO VERDE-GO
SETOR DE EXECUÇÃO DE MANDADOS
RUA DONA MARICOTA Nº 262, BAIRRO ODÍLIA Fone: (64) 3901-1776

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo nº 0001567-48-2025.5.18.0104

No dia 12/12/2025 compareci na Av. Marginal, Qd 2, Lt 02, setor Industrial, município de Rio Verde/GO, em cumprimento ao presente mandado, expedido por este juízo, na execução movida por Werner H. Lima Oliveira em desfavor de Quinta Costa Empreendimentos exequente e executada, respectivamente, para a cobrança da dívida no importe de R\$ 17.691,37, onde procedi à seguinte penhora:

01 veículo Ônibus Mercedes-Benz, Marcopolo Audace, placa KQY 9650, Ano 2015, modelo 2015, Branco, em bom estado de conservação, o qual avalio em R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais)

Após a lavratura, fiz depósito do bem na pessoa de Werner H. Lima Oliveira domiciliado na Rua Douçal dos Reis, Qd 5, Lt 06, Vila Rosalina, Rio Verde/GO RG 007.737.631-36 Filho de Werner H. Lima Oliveira

Certifico e dou fé que no dia 12/12/25, intimei a parte executada da penhora realizada, bem como de que tem prazo de 05 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na execução fiscal), a contar desta data, a contar desta data para apresentar embargos, tendo recebido/recusado a contrafé.

Rio Verde/GO, 12/12/25.

Alexandre Soares da Silva
Oficial de Justiça Avaliador

Werner H. Lima Oliveira

Digitalizado com CamScanner